



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8285/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º Presente o artigo 236, da Lei Federal nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, fica decretado recesso no âmbito da Administração Pública de Mandaguçu, Pr., no dia 28 de outubro de 2022, em tempo integral sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 24 de outubro de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão
Oficial do Município
..... Edição 30
do
Secretário

P.12